



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 124/2019

DE 09 DE ABRIL DE 2019.

**DESIGNA GESTOR PARA O ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO
MOTOCICLÍSTICA BOM PRINCÍPIO, PARA REALIZAÇÃO DO 9º MOTO MORANGO**

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER, Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam designados os servidores **JOÃO KIRCH** e **RENATO JOSE KREWER**, para a função de gestores da parceria celebrada com a **ASSOCIAÇÃO MOTOCICLÍSTICA BOM PRINCÍPIO, PARA REALIZAÇÃO DO 9º MOTO MORANGO**.

Art. 2º São atribuições do gestor:

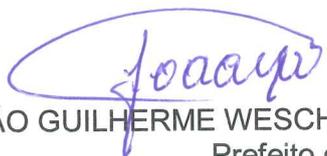
I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

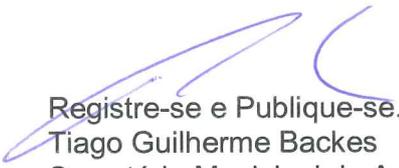
II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.
Aos nove de abril de dois mil e dezenove.


JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito em Exercício


Registre-se e Publique-se.

Tiago Guilherme Backes
Secretário Municipal de Administração e Finanças